



Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1058 de 31 de Maio de 1.994.

"Dispõe sobre atualização do Fator Monetário - FMP."

NOTA:

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais,

De conformidade com instruções passadas pela Diretora Administrativa da Municipalidade, Senhora SOLANGE CARDOSO DOTTA, o Decreto N.º 1.057, de 26 de maio de ... 1 994, fora cancelado, ou seja, tornado sem nenhum efeito.

Artigo 1º - A contar de 31 de Junho de 1.994 a 30 de Junho de 1.994, Rio Grande da Serra, 31 de dezembro de 1 994.

JOSÉ DA CRUZ JARDIM TEIXEIRA
Prefeito

WAGNER VICENZI FERRARI
Diretor de Finanças